Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=toS136Pqs2V4OGIO.

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

2º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAL DE PENSO E SOLUÇÕES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICLÍNICA, CAPS E CEO, LOTES 01, 05, 06 (UM, CINCO, SEIS) - CONTRATO Nº 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024 – **EMPRESA VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, o Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.653.703/0001-12, estabelecida na Rua da Liberia, Galpão, H, nº 000023, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba, neste ato representado por **RAFAEL MARQUES LOPES,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo o Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Samu-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lotes 01, 05, 06 (um, cinco, seis), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 060/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a viger de **30/10/2026 a 30/04/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=21119559000131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSRIUS, ou=RFB e-CPF A1, cn=RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.20931

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão/Unidade: 03.10.10
Atividade: 4022/4013/2053/2048/2045/2044
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fontes de Recursos: 1500/160000/15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 28 de outubro de 2026

MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563

Assinado de forma digital por RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=21119659000131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSIRIUS, ou=RFB e-CPF A1, cn=RAFAEL MARQUES LOPES:02731917563
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATADA - REP. RAFAEL MARQUES LOPES

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=toS136Pqs2V4OGIO.

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=toS136Pqs2V4OGIO.

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Samu-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lotes 01, 05, 06 (um, cinco, seis).

Contratada – VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 30/10/2026 a 30/04/2027.

Pojuca/BA, 28 de outubro de 2026.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Contratos

55

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de insumos, material de penso e soluções, visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Samu-192, Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Policlínica, CAPS e CEO, lotes 01, 05, 06 (um, cinco, seis).

Contratada – **VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Embasamento Legal – Art. 105, Art. 106, caput, c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 30/10/2026 a 30/04/2027.

Pojuca/BA, 28 de outubro de 2026.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=toS136Pqs2V4OGlO.